



# FCTKD

Federação Catarinense de Taekwondo

**RESOLUÇÃO 01/2024.**

**PROCESSO 01/2024**

**Assunto: ANÁLISE POSSÍVEL VIOLAÇÃO ESTATUTÁRIA**

O presidente da Federação Catarinense de Taekwondo - FCTKD, no uso das suas atribuições estatutárias e legais perante a lei, como guardião legal da integridade desta Federação, vem pela presente criar a comissão de análise de possível violação estatutária, através de denúncia formalizada na FCTKD, contra o mestre Leandro Vianna Lima, CPF 571. ■■■■.■■■■ -15

Determino que seja apurada a possível violação do estatuto da entidade contra o mestre em epígrafe, especialmente ao art. 23 inciso V, e art. 24, acrescentando que toda a apuração deve respeitar os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa, para que na sequência os resultados das apurações possam ser levados ao conhecimento da Assembleia Gera Extraordinária – AGE caso seja necessário.

Nomeio os mestres abaixo para no prazo até 31 de janeiro (ato estendido devido ao recesso de final de ano) para apresentar resultado conclusivo e fundamentado.

- Mestre Vandeir Fugazza.
- Mestre Jean Cristiano dos Santos.
- Mestre Fernando Jost.

Sendo necessário, oportuno que a comissão delibere junto a um consultor jurídico, para dirimir eventuais dúvidas

Jaraguá do Sul, 09 de janeiro de 2024.

  
**Allan Fábio Siqueira**  
Presidente da FCTKD